



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA DE REUNIÃO 07/2021

Aos dois dias do mês de setembro do ano de 2021, às 10h, na sala virtual <https://webconf.ufpel.edu.br/b/ang-9zh-atj>, reuniu-se a Câmara de Extensão da referida unidade, com o comparecimento dos constantes na ata de presença 1410168, sob a presidência da Prof<sup>a</sup>. Ângela Azevedo. Constatada a existência de quórum, a Coordenadora da Câmara de Extensão saudou a todos, informou que a reunião estava sendo gravada, e, de imediato, iniciou a reunião. **1. Apreciação da ata 06/2021 (1378562)**; A ata foi apreciada e aprovada por maioria com 2 abstenções. **2. Projetos/ações de extensão: 2.1. Ação de extensão 15662 - Campanha de arrecadação de absorventes higienicos - "Eu Menstruo"** - Projeto - Mais Juntas - cód. 2498 - Processo 23110.008057/2020-67; A Prof<sup>a</sup>. Angélica Cirolini relatou a ação de extensão, dando parecer favorável à aprovação. Os membros da Câmara foram favoráveis por unanimidade ao parecer. **2.2. Relatório parcial de projeto "VÉRTICE JR – EMPRESA JUNIOR DOS ALUNOS DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA UFPEL"** - cód. 1847 - Processo 23110.027129/2021-56; O Prof. Gabriel Valim relatou o relatório parcial do projeto, dando parecer favorável pela aprovação. Os membros foram favoráveis por unanimidade à aprovação do relatório. **3. Informes; 3.1. Solicitação de cancelamento do projeto de extensão TERCEIRA SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA** - cód. 1957 - Processo 23110.025144/2021-60; A Prof<sup>a</sup>. Ângela relatou a solicitação de cancelamento de projeto, tendo o coordenador justificado que não conseguiram realizar as atividades previstas devido à pandemia. Ainda, que foi questionado ao coordenador se houve atividades de organização do projeto, tendo em vista que se o mesmo for encerrado, não há possibilidade de certificação. Nada mais havendo a tratar, a Prof<sup>a</sup>. Ângela agradeceu a participação de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente ata, que, após aprovada, vai assinada por mim e pela coordenadora da Câmara de Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 07/10/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA AZEVEDO DE AZEVEDO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 07/10/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1410169** e o código CRC **4B16E18E**.